

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS PGP Nº 1086 E 1087/2025 - AUXÍLIO FUNERAL

ATO Nº 1086/2025/PGP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.916785/2025-19, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ADRIANO DE REZENDE GALVÃO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). JOAQUIM DA SILVA GALVAO SOBRINHO, matrículas 5438-0/UFV e 429216/SIAPE, ocorrido no dia 04/10/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.975,73 (três mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1087/2025/PGP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.916110/2025-70, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). JEISIANI DA SILVEIRA QUEIROZ, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). JOSE DA SILVA QUEIROZ, matrículas 6285-5/UFV e 429742/SIAPE, ocorrido no dia 09/09/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 6.590,81 (seis mil quinhentos e noventa reais e oitenta e um centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**